

RESOLUÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA Nº 002/2022

Regulamenta formação de vínculo de coorientação de dissertações e teses no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade de Brasília.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (CPPGQ), em sua 204ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de abril de 2022, considerando as normas vigentes na UnB e na CAPES, resolve estabelecer procedimentos para formalização de coorientação de dissertação e teses junto ao Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ):

Art. 1. As solicitações de formalização de coorientação de dissertações e teses desenvolvidas no PPGQ deverão ser aprovadas pelo CPPGQ mediante solicitação circunstanciada do/a orientador/a, com anuência do/a orientando/a e do/a coorientador/a indicado/a, explicitando o efetivo envolvimento do/a Pesquisador/a com o trabalho do/a estudante a ser coorientado/a.

§ 1º – Poderão ser indicados como coorientador/a qualquer pesquisador/a com o título de Doutor e atuação reconhecida na área da dissertação ou tese em desenvolvimento.

§ 2º - Quando o/a coorientador/a indicado/a for membro do PPGQ, deverá ser observada a disponibilidade deste/a pesquisador/a para receber novos alunos, conforme Resolução 002/2021 do PPGQ.

§ 3º - Quando o/a coorientador/a indicado/a não for membro do PPGQ, deverá apresentar currículo Lattes atualizado, para fins de comprovação de atuação na área de interesse.

Art. 2. Casos omissos e de excepcionalidade serão decididos pelo CPPG, com base em parecer circunstanciado emitido pelo CAA ou por alguma comissão estabelecida pela Coordenação do PPGQ.

Art. 3. Esta Resolução entra em vigor após sua aprovação pela CPP-UnB, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prof.ª Dra. Ingrid Távora Weber

Coordenadora do Programa de pós-graduação em Química



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Távora Weber, Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química do Instituto de Química**, em 13/07/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8407696** e o código CRC **EF42FC39**.